



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 116 E INCISO II, DO ART. 148 DA PORTARIA MTP N.º 1.467, DE 02 DE JUNHO DE 2022

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 |                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 | <b>Nº / ANO: 487 /2026</b>                                                                                           |
| Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba<br>CNPJ: <b>04.332.948/0001-03</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                 | Data: 12/06/2026                                                                                                     |
| <b>VALOR (R\$): 8.956,05 (oito mil e novecentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                 | Dispositivo da Resolução do CMN n.º 5.272/2025:<br>Fundos ou ETF Renda Fixa 100%<br>Títulos Públicos - Art. 7º, I    |
| <b>HISTORICO DA OPERAÇÃO</b><br>Descrição da operação:<br><b>APLICAÇÃO FINANCEIRA NO BANCO DO BRASIL</b><br><b>REPASSE DO APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DA FUNDACC</b><br><b>REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2026.</b><br><br>Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, registrada em Ata Conjunta n.º 353, de 13/02/2026, obedecendo a Resolução do CMN n.º 5.272/2025 e a Política de Investimentos do CaraguaPrev, bem como o cadastramento/habilitação da instituição realizado pelo CaraguaPrev, ficou autorizado a aplicação de recursos referentes ao aporte para cobertura do déficit atuarial da FUNDACC, conforme a Lei n.º 2.749, de 21 de novembro de 2024, que dispõe sobre o Plano de Amortização do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Caraguatatuba para aplicação no Fundo de Investimento BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP, CNPJ 11.046.645/0001-81, no Banco do Brasil, Agência 1741-8, C/C 37299-4.<br><br>Características dos ativos:<br>Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 12/06/2026<br>Instituição Financeira: BANCO DO BRASIL – BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A<br>CNPJ da Instituição Financeira: 30.822.936/0001-69<br>Tipo de Ativo: Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Art. 7º, I<br>Fundo: BB RF REFERENCIADO DI TITULOS PÚBLICOS FIF LP<br>CNPJ do Fundo: 11.046.645/0001-81<br>Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 44.416.691.110,49 |                                                                                                                                                 |                                                                                                                      |
| Proponente:<br><b>Comitê de Investimentos</b><br><b>Ata Conjunta n.º 353, de</b><br><b>13/02/2026</b><br><br>Autorizado:<br><b>Conselho Deliberativo</b><br><b>Ata Conjunta n.º 353, de</b><br><b>13/02/2026</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Gestor/autorizador:<br>Certificação-validade<br><br><b>Pedro Ivo de Sousa Tau</b><br>Presidente do CaraguaPrev<br>Certificado ANBIMA CPA-10<br> | Responsável pela<br>liquidação da operação:<br><br><b>Anderson Franco B. do Nascimento</b><br>Diretor Financeiro<br> |
| O Controle Interno avaliou a movimentação financeira e suas etapas, estando a APR em conformidade com a legislação vigente, estrutura, componentes e procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                 | <b>CRISTINA TIEMI ABE HIROSE</b><br>Responsável pelo Controle Interno                                                |